



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO: 2019

Aveiro - Pará



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Arts. 21, XIII e Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Aveiro; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral de Controle Interno**, da Câmara Municipal de Aveiro.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2019, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Crédito Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices com pessoal do Poder Legislativo;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;
- Bens Patrimoniais
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são;

- 1 - A Introdução;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Orçamento 2019

Para o exercício de 2019 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela **Lei Municipal nº 143/2018**, de 19/12/2018, no valor de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal: R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Despesa orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 1.202.011,92 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E DOIS MIL ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Despesas de Capital: R\$ 186.800,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Realização da Receita

A Receita de Transferência Financeira no 1º Quadrimestre referente ao exercício de 2019 está assim representada:

Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

Receita	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Transf. Financeira	80.091,85	96.643,88	96.643,88	96.643,88	370.023,49

Fonte: Sistema de Contabilidade

783



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

Receita	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
R\$ 370.023,49	R\$ 863.875,52	R\$ 339.256,66	R\$ 313.199,30	R\$ 524.618,86	R\$ 550.675,22

Fonte: Sistema de Contabilidade

A Despesa Orçamentária Empenhada até o 1º quadrimestre de 2019, foi de R\$ 863.875,52 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). No confronto com a receita realizada de R\$ 370.023,49 (TREZENTOS E SETENTA MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), houve um DÉFICIT orçamentário de R\$ 493.852,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS),

Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	R\$ 7,91
Caixa	R\$ 69.111,43
TOTAL	R \$ 69.119,34

Fonte: Sistema de Contabilidade.

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 1º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

MÊS	Pessoal Ativo	Total da Folha	TOTAL	
	Valor de Pagamento		Rec. de Transf. Financeira	% 2019
JAN	R\$ 53.613,62	R\$ 53.613,62	R\$ 80.091,85	66.94%
FEV	R\$ 56.758,00	R\$ 56.758,00	R\$ 96.643,88	58.72%
MAR	R\$ 59.458,00	R\$ 59.458,00	R\$ 96.643,88	61,52%
ABR	R\$ 59.458,00	R\$ 59.458,00	R\$ 96.643,88	61.52%
Total	R\$ 229.287,62	R\$ 229.287,62	R\$ 370.023,49	61.96%

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

O gasto com pessoal no Exercício de 2019, até o 1º Quadrimestre, foi de **R\$ R\$ 229.287,62 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** representando 61.96%**(sessenta e um ponto noventa e seis por cento)** da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Controle de Licitações

No **exercício de 2019, referente ao 1º Quadrimestre**, foi realizado pela Câmara Municipal de Aveiro, processo de Inexigibilidade conforme demonstrado abaixo:

- 1. Processo de Inexigibilidade nº 001/2019** – Contratação de Serviços de Assessoria Contábil, Consultoria e Assessoria Parlamentar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro – Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019 – Pessoa Jurídica: O. AGUIAR WALFREDO E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 22.450.500/0001-68 – Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

TOTAL DE CONTRATOS NO QUADRIMESTRE	VALOR (R\$)
01	R\$ 60.000,00

Os contratos realizados pela Câmara Municipal de Aveiro até o **1º Quadrimestre de 2019** atingiram o montante de **R\$ 60.000,00 (Sessenta e Mil Reais)**, ou seja, foi realizado apenas um (01) contrato, o qual foi realizado através do Processo de Inexigibilidade de nº 001/2019, acima citado.

Controle de Bens Patrimoniais

Aquisição de bens patrimoniais até o 1º Quadrimestre de 2019:

Unid.	Discriminação	Data da Aquisição	Tipo de Aquisição	Valor do bem
01 (uma)	Grill e Sanduicheira	25/03/2019	Compra Direta	R\$ 86,00



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Aveiro. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro

5. CONCLUSÃO

No 1º Quadrimestre de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Aveiro - Pará.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Aveiro/PÁ, 28 de maio de 2019.


HOMERO OLIVEIRA BARRETO NETO
Coordenador de Controle Interno – Port. N° 005/2017
Câmara Municipal de Aveiro/PA.

